



## ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIODANZA: REFLEXÕES

Maria das Graças de Lima

*Professora, Doutoranda em Educação da UFPB*

*Coordenadora do Centro Especializado em Aprendizagem – Incluir/Queimadas-PB*

Trago para esse texto reflexões sobre o lugar do estágio supervisionado (ou aulas supervisionadas) na formação do/a facilitador/a de Biodanza. Compreendo que este tema merece maior atenção e aprofundamento, posto que traz em si o âmago da profissionalização daquele que pretende atuar na área: qual é a importância do estágio supervisionado? Ele pode ser compreendido como um elemento central na formação do/a facilitador/a de Biodanza?

Quando se trata de estágio supervisionado é possível identificar, historicamente, uma tendência tradicional no campo da Didática, denominada de “imitação de modelos”. Essa tendência se caracteriza pela observação da aula do professor/a orientador para, posteriormente, o aluno/a elaborar e executar suas futuras aulas, a partir dos modelos vistos e/ou experimentados durante a observação. Nesses termos, haveria a aplicação/reprodução em um número especificado de aulas, além do preenchimento de relatórios como forma documental de prestar contas das atividades realizadas.

De acordo com esse modelo, o momento das aulas supervisionadas é dedicado à prática, tendo como tarefa exclusiva preparar o futuro facilitador/a, mediante registro e aproximação com a realidade da aula de Biodanza.

É certo que o exercício de uma profissão é prático, assim como qualquer profissão: está em jogo fazer alguma coisa, colocar algo em ação. E não poderia ser diferente quando se trata do ofício do/a facilitador/a de Biodanza. É importante aprender a fazer, considerando o modelo da imitação em alguma medida, posto que os bons modelos podem ser inspiradores e consagrados. No entanto, é preciso ir além.

A tendência de “imitação de modelos” tende a se afirmar como uma visão reducionista, posto que limita a atividade de estágio à observação e modelação do facilitador/a experiente, evitando qualquer procedimento analítico e crítico do processo em curso, sobretudo quando se trata do estágio de observação.



A aula de Biodanza, mesmo quando realizada no estágio supervisionado, não pode ser reduzida à aplicação de uma teoria. Ela é um espaço de formação teórico-

prática do aluno. Nesses termos, o estágio é mais do que a experimentação de um modelo teórico; o estágio é um espaço reflexivo, não podendo ser reduzido a um momento “prático”, de instrumentação técnica. O estágio supervisionado incorpora dois componentes importantes: o domínio teórico e científico que o alicerça e orienta; e as orientações metodológicas acerca da complexidade do ofício de facilitar em Biodanza.

O momento do estágio é dedicado, portanto, a uma aproximação com a realidade múltipla e diversa que o futuro facilitador/a de Biodanza deverá se deparar, daí a necessidade de superar a mera aplicação, pois a realidade sempre apresentará novos e mais elementos desafiantes, pela sua própria natureza. Assim, o estágio precisa ser entendido e vivenciado como um espaço e tempo de enriquecimento da formação, de reflexão sobre as questões teóricas e os aspectos da realidade do campo futuro de trabalho.

A aproximação do/a futuro facilitador/a à realidade deve ser vinculada a um processo reflexivo. Apesar da organização do estágio prever um conjunto de ações elaboradas e programadas aprioristicamente, é na relação com os alunos, no ato da aula que ela se faz maior, permitindo inclusive redirecionamentos, inclusões e exclusões de ordem técnica ou metodológica. A aula de Biodanza não é um ato mecânico; ela é dinâmica e flexível e essa qualidade, essa maestria, também deve ser aprendida pelos alunos de formação.

O estágio é um momento formativo através do qual a reflexão do fazer permite uma prática criativa e transformadora. Além disso, também é através dele que o facilitador/a em formação tem a possibilidade de perceber as teorias que sustentam e organizam a sua aula. O estágio é um momento de excelência na formação docente.

De acordo com Pimenta e Silva “*o estágio se constitui como um campo de conhecimento, o que significa atribuir-lhe um estatuto epistemológico que supera sua tradicional redução à atividade prática instrumental*”(2006:2). O estágio supervisionado é um campo de conhecimento, daí a compreensão de que os saberes necessários à formação do facilitador/a de Biodanza são reelaborados no estágio a partir



de suas experiências práticas no cotidiano, permitindo um enriquecimento do seu processo formativo.

O estágio pode ser considerado um espaço interdisciplinar privilegiado de formação, posto que através dele pode se realizar estudo, análise, problematização, teorização, reflexão, proposição de alternativas e redimensionamento da ação. É a práxis educativa do estágio que permitirá com que o aluno em formação perceba a aula de Biodanza em sua complexidade.

Nas palavras de Garrido e Silva (2006:3),

Muitas vezes nossos alunos aprendem conosco, observando-nos, imitando, mas também elaborando seu próprio modo de ser a partir da análise crítica do nosso modo de ser. Nesse processo escolhem, separam aquilo que consideram adequado, acrescentam novos modos, adaptando-se aos contextos nos quais se encontram. Para isso, lançam mão de suas experiências e dos saberes que adquiriram. Cientes da importância dessa forma de aprender, ela não é, entretanto, suficiente e apresenta alguns limites.

O momento do saber e o momento do fazer não estão separados. Nessa perspectiva, o estágio é momento da práxis educativa, práxis compreendida como integração entre teoria e prática. Sendo assim, é importante que o estágio se reconfigure, assumindo um lugar diferenciado na formação dos facilitadores/as, ocupando um lugar desde o momento da formação inicial, a fim de fortalecer a prática pedagógica do facilitador/a de Biodanza.

O itinerário formativo em Biodanza deve primar por momentos de uma prática reflexiva, permitindo revisitar teorias que alicerçam a prática do facilitador/a de Biodanza. Nesses termos, o estágio não é um lugar de aplicação de métodos e técnicas; o estágio é um espaço de formação teórico-prática, onde o futuro facilitador/a se depara com os limites e as possibilidades de um fazer pedagógico específico.

Sendo assim, o lugar do estágio na formação do facilitador/a de Biodanza é diferenciado, posto que ele pode ser, pela sua natureza, o elemento integrador de todas os módulos da formação. E isso pode ocorrer de maneira especial se for colocado como referência ao longo do curso análise de problemas encontrados no cotidiano do facilitador/a.



Ter o cotidiano do/a facilitador/a como referência exige um aprimoramento na forma de ministrar os módulos da formação, podendo ser incorporada a ABP- Abordagem Baseada em Problemas ou a Pedagogia de Projetos, que em muito colaboram para a melhoria dos cursos de formação de profissionais em diferentes áreas de conhecimento. Tanto a Pedagogia de Projetos quanto a ABP permitiriam a vinculação do corpo teórico do currículo de Biodanza aos desafios encontrados na prática.

Colocar como eixo da formação em Biodanza o estágio supervisionado permite vislumbrar uma nova concepção de currículo, agora orientada pela investigação. Esse redirecionamento permite afirmar a formação do facilitador reflexivo, tal como Donald Schön sugeriu – uma formação baseada na epistemologia da prática, isto é, uma formação que coloque como eixo central a problematização das situações cotidianas, a fim de instaurar uma prática refletida que possibilite criar diante de novas exigências e de incertezas. Este é o desafio.

#### Referências

GARRIDO, Selma e SILVA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência: diferentes concepções. Revista Poiesis - Volume 3, Números 3 e 4, pp.5-24, 2005/2006.

SCHÖN, D. “Formar professores como profissionais reflexivos”. In: NÓVOA, A. (Org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.